COMDEGUAPI
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM

PORTARIA Nº 23 DE 12 DE MAIO DE 2025.

Designação da Sra. **THATIANE BRAGA RODRIGUES, Matrícula 2318.02,** como **RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DA EMPRESA.**

A COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM (COMDEGUAPI S/A), no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei nº 1.404 de julho de 2022, em conformidade com o Estatuto Social desta empresa e demais normas internas, no Município de Guapimirim, e:

Considerando o disposto no **art. 37 da Constituição Federal,** que impõe os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência à administração pública;

Considerando o que dispõe a **Lei nº 13.303/2016,** especialmente quanto à governança, controle e responsabilidade sobre os bens públicos por empresas estatais;

Considerando as disposições da **Lei nº 4.320/1964,** notadamente os artigos 94 a 106, que tratam da gestão e controle do patrimônio público;

Considerando a **Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa),** que estabelece sanções aplicáveis a agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito, lesão ao erário e violação aos princípios da administração pública;

Considerando a necessidade de garantir a adequada responsabilidade pela guarda, controle e zelo dos bens móveis e imóveis pertencentes à esta Estatal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública **Sra. Thatiane Braga Rodrigues – Mat. nº 2318.02**, ocupante do cargo de Recepcionista, para exercer interinamente, a função de **Supervisor de Patrimônio** da COMDEGUAPI S/A.

Art. 2º Compete à empregada pública designada:

I. O fiel cumprimento das normas e procedimentos relativos à gestão patrimonial, bem como atender às solicitações dos órgãos de controle interno e externo, quando requisitada;
II. Manter atualizado o inventário patrimonial, em conformidade com as normas internas e legislação vigente;
III. Comunicar à direção qualquer irregularidade verificada no patrimônio sob sua responsabilidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

Guapimirim, 12 de maio de 2025.

Paulo Roberto Lugão da Silva
Diretor Presidente